

Demonstrações Financeiras

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

31 de dezembro de 2020 e 2019
com Relatório do Auditor Independente

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração do fluxo de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores, Diretores e Conselheiros da
Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras da Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC. (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade e suas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Building a better
working world

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de junho de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Murilo Morgante', written over a light blue circular stamp.

Murilo Morgante
Contador CRC-1SP280120/O-7

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Balço patrimonial
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

	Nota	2020	2019
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	5	652.560	389.331
Aplicações financeiras	6	454.749	493.033
Impostos a recuperar		88	88
Contas a Receber	7	56.500	179.886
Adiantamentos		24.304	41.443
Despesas antecipadas		2.489	11.450
		1.190.690	1.115.231
Não circulante			
Depósitos judiciais		3.900	4.066
Propriedades para investimento	8	2.745.514	2.777.013
Imobilizado	9	31.377.239	31.560.749
Intangível	9	12.001	17.109
		34.138.654	34.358.937
Total do ativo		35.329.344	35.474.168

	Nota	2020	2019
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	10	263.843	85.403
Obrigações tributárias		16.727	15.517
Salários e encargos sociais	11	190.577	255.639
Empréstimos e financiamentos	12	141.683	-
Projetos a Executar	13	-	7.209
		612.830	363.768
Não circulantes			
Receita diferida	14	1.967.128	2.073.290
Projetos a Executar - Imobilizado	15	99.455	117.976
Cheque Caução - Aluguéis		-	59.250
Empréstimos e Financiamentos	12	209.829	-
		2.276.412	2.250.516
Total do passivo		2.889.242	2.614.284
Patrimônio líquido	16		
Patrimônio social		6.081.859	5.763.355
Ajuste de avaliação patrimonial		26.358.243	27.096.529
		32.440.102	32.859.884
Total do passivo e patrimônio líquido		35.329.344	35.474.168

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

	Nota	2020	2019
Receitas operacionais com restrições			
Subvenção de custeio educacional	20	7.938.284	6.988.994
Subvenção FUMCAD / CONDECA	13	18.519	732.287
Gratuidade - voluntários	27	323.298	393.144
		8.280.101	8.114.425
Sem restrições			
Auxílios e doações	17	5.592.037	4.675.157
Venda de bens e serviços		92.929	190.330
Aluguéis de imóveis	18	176.500	261.625
Receitas diversas		49.162	146.758
		5.910.628	5.273.870
Total receitas operacionais		14.190.729	13.388.295
Custos com programas			
Custos educacionais	23	(5.532.593)	(6.080.976)
Gratuidade - bolsas de estudos	20	(7.938.284)	(6.988.994)
Gratuidade - voluntários	27	(323.298)	(393.144)
Total custos com programas		(13.794.175)	(13.463.114)
Resultado bruto		396.554	(74.819)
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal	24	(116.944)	(107.181)
Benefícios trabalhistas		(218)	(68)
Encargos sociais (FGTS e PIS)		(12.697)	(11.637)
Despesas gerais	22	(105.815)	(90.507)
Depreciação		(92.968)	(92.971)
Serviços prestados por terceiros	25	(460.740)	(375.754)
Total despesas operacionais, líquidas		(789.382)	(678.118)
Receitas financeiras	26	172.525	401.342
Despesas financeiras	26	(199.482)	(162.304)
Receitas financeiras, líquidas	26	(26.957)	239.038
Déficit do exercício		(419.785)	(513.899)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

	Patrimônio social	Ajuste de avaliação patrimonial	Fundo De reserva Endowment	Superávit acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	5.538.967	27.834.815	-	-	33.373.782
Realização ajuste de avaliação patrimonial	738.287	(738.286)	-	-	1
Fundo Endowment	-	-	55.744	-	55.744
(Déficit) do exercício	(55.744)	-	-	(513.899)	(569.643)
Compensação do déficit do exercício	(513.899)	-	-	513.899	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	5.707.611	27.096.529	55.744	-	32.859.884
Realização ajuste de avaliação patrimonial	738.289	(738.286)	-	-	3
Fundo de reserva Endowment	-	-	52.965	-	52.965
(Déficit) do exercício	(52.965)	-	-	(419.785)	(472.750)
Compensação do déficit do exercício	(419.785)	-	-	419.785	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	5.973.147	26.358.243	108.709	-	32.440.102

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit do exercício	(419.785)	(513.899)
Depreciações e amortizações (Nota 7 e 8)	666.401	762.382
Realização de bens com recursos públicos	(18.521)	(7.625)
Receita diferida (Nota 9)	(106.162)	(93.142)
	121.933	147.716
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	123.386	(121.253)
Adiantamentos	17.139	9.155
Despesas antecipadas	8.961	(5.700)
Impostos a recuperar	-	(56)
Depósitos judiciais	166	(4.066)
Fornecedores	178.443	15.285
Salários e encargos sociais	(65.062)	(15.103)
Obrigações fiscais	1.210	(5.192)
Projetos a executar	(7.209)	930
Cheque caução - aluguéis	(59.250)	-
Caixa restrito	-	6.279
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	319.717	27.995
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações financeiras	38.284	146.402
Vendas de propriedades para investimentos	-	183.405
Varição de imobilizado, intangíveis e propriedades para investimentos	(446.284)	(307.425)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(408.000)	22.382
Varição líquida de financiamento	351.512	-
Total líquido na variação dos financiamentos	351.512	-
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	263.229	50.377
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	389.331	338.954
No final do exercício	652.560	389.331
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	263.229	50.377

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacionais

1.1. Impactos causados pela pandemia de COVID-19

A entidade iniciou o ano de 2020, com bom desempenho nas receitas com doações de Pessoas Físicas e de Parceiros Institucionais, entretanto, em 11 de março de 2020, quando a Organização Mundial da Saúde (OMS), classificou o vírus da COVID-19 como “emergência de saúde pública de interesse internacional”, houve um forte impacto na economia global, criando uma crise econômica sem expectativa de término.

Em função dos efeitos econômicos causados pela pandemia do Covid-19, a OSUC a partir de março de 2020, foram tomadas medidas para garantir a sustentabilidade do CEAP dando continuidade aos serviços oferecidos. Resumidamente as medidas incluíram: cancelar, reduzir e postergar gastos, aumentar e garantir as captações dos recursos orçados e obter empréstimos a baixo custo.

a) Redução do quadro de pessoal

Seguindo a estratégia de preservação de caixa e de adequação ao novo cenário trazido pelos impactos econômicos causados pela pandemia da COVID-19, a Entidade reduziu seu quadro de pessoal em torno de 23% durante a pior fase da crise e vem monitorando o ambiente econômico e a recuperação do setor.

b) Adoção das Medidas Provisórias 927 e 936/20

Em 22 de Março de 2020, foi divulgada a Medida Provisória 927/20 que abordou alguns temas, dentre eles: Teletrabalho, antecipação de férias, e o diferimento do recolhimento do FGTS referente as competências de março, abril e maio de 2020, para pagamento em até seis parcelas, contados a partir de julho de 2020.

Adicionalmente, em 1º de abril de 2020, a Medida Provisória Nº 936 foi divulgada no Diário Oficial da União, instituindo o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, dispondo medidas trabalhistas complementares para o enfrentamento do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

A Empresa aderiu ao diferimento das parcelas do FGTS, corte nos benefícios de Vale Transporte e Vale Alimentação, exceto os colaboradores em teletrabalho, antecipação de férias coletivas para todos os funcionários administrativos, com a realização do pagamento de 1/3 para final do ano de 2020.

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacionais--Continuação

1.1. Impactos causados pela pandemia de COVID-19--Continuação

c) Repactuação de contratos de terceiros

Outra ação que teve grande impacto positivo no ano de 2020, foram as renegociações dos contratos de prestação de serviços com terceiros e com fornecedores. Praticamente todos os fornecedores deram descontos de 25% por 3 meses.

d) Empréstimo do Governo Federal para financiamento da Folha de Pagamento

Em 03 de Abril de 2020, foi divulgada a Medida Provisória 943/2020 que concedeu financiamento para pagamento da Folha Salarial, devido à pandemia do Covid-19.

A entidade aderiu a esse empréstimo por 2 meses na folha de pagamento de abril e maio e na folha de pagamento de setembro e outubro com uma taxa de 3,75% ao ano, com 30 meses para pagamento e para 1º parcela 6 meses após a entrada do recurso.

2. Informações gerais

A Obras Sociais Universitárias e Culturais - OSUC ("OSUC" ou "Entidade") é uma entidade beneficente sem fins lucrativos, fundada em 1962 em São Paulo. Por meio de diferentes ações a Entidade procura incentivar nos jovens, a busca da excelência humana e profissional, bem como a preocupação social e a solidariedade.

A Entidade é mantenedora do CEAP (Centro Educacional e Assistencial Profissionalizante), uma unidade não governamental fundada em 1985, que atua no modelo de escola profissionalizante gratuita, sem fins lucrativos, localizada na região da Pedreira, zona Sul da cidade de São Paulo. A escola oferece cursos profissionalizantes para jovens entre 10 e 18 anos que estejam matriculados no ensino regular do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio. A missão do CEAP é criar condições para a formação de cidadãos íntegros capazes de transformar o mundo através de seu trabalho. O CEAP está inserido em uma comunidade da zona sul de São Paulo, no bairro de Pedreira, distrito de Cidade Ademar, com uma população estimada em aproximadamente 268 mil habitantes. Em 2020, a unidade atendeu 715 jovens (663 alunos ativos; 52 alunos desistentes. Em (2019 - 1.0196 jovens) tendo já atendido mais de 8 mil alunos desde sua fundação e possui um atendimento voltado a uma população exposta a situações de vulnerabilidade social.

Os recursos gerados pela Entidade para manutenção de seus objetivos sociais são basicamente provenientes das receitas de auxílio e doações de pessoas físicas e jurídicas, rendimentos de aluguéis de imóveis e de aplicações financeiras.

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Informações gerais--Continuação

A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria da Entidade no dia 12 de maio de 2021, refletindo todos os eventos de conhecimento da administração até a presente data.

2.1. Aspectos fiscais

A Entidade é imune de impostos, de acordo com o art. 150, VI, c) da Constituição Federal.

Considera-se imune a instituição de educação ou de assistência social que preste os serviços para os quais houver sido instituída e coloque-os à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos.

As instituições imunes estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

- Não remunerar, de nenhuma forma, seus dirigentes pelos serviços prestados.
- Aplicar, integralmente, no país seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais.
- Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão.
- Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos contados da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial.
- Apresentar, anualmente, a declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.
- Recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem como cumprir com as obrigações acessórias decorrentes.
- Assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda as condições de isenção, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público.
- Não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título.

Considera-se entidade sem fins lucrativos a entidade que não apresente superávit em suas contas ou, caso apresente em determinado exercício, o destine integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Informações gerais--Continuação

2.1. Aspectos fiscais--Continuação

A Entidade vem cumprindo os requisitos anteriormente mencionados.

A Entidade tem isenção da contribuição social sobre o superávit, em conformidade com o artigo 15 da Lei 9.532/97. A Nota 2.15 c, detalha a renúncia fiscal da Entidade.

3. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

3.1. Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras da Entidade, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, considerando a Norma Brasileira de Contabilidade e Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1), aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2013, bem como pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo CFC.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído para os bens do ativo imobilizado na data de transição para a ITG 2002.

3.2. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras aplicáveis a entidades sem finalidade de lucros, e exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

3.2. Uso de estimativas e julgamentos--Continuação

A estimativa e premissa que apresenta um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, relaciona-se com a determinação do valor recuperável do ativo imobilizado e a avaliação das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado.

A Entidade adota o custo atribuído para terrenos e edificações. A cada encerramento de exercício social, a Entidade revisa os saldos dos ativos imobilizados, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos têm sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo tendo como referência o valor justo menos os custos necessários para a alienação dos ativos analisados.

As vidas úteis dos imobilizados foram determinadas através de laudos de avaliação realizados por especialistas. Todos os possíveis impactos das revisões das vidas úteis são reconhecidos sempre prospectivamente nas demonstrações financeiras. Não há indicativos em 2020 que requeiram a revisão das vidas úteis dos ativos imobilizados da Entidade.

3.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Entidade é o Real (R\$). Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.4. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por valores de liquidez imediata e com vencimento original de até 90 dias e com risco insignificante de mudança de valor, apresentados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e ajustadas, quando aplicável, por provisão para perda (impairment). Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos conta movimento e determinadas aplicações financeiras.

3.5. Ativos financeiros

3.5.1. Classificação e mensuração

A Entidade classifica seus ativos financeiros na categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

3.5. Ativos financeiros--Continuação

3.5.1. Classificação e mensuração--Continuação

Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Entidade compreendem os saldos de "Caixa e equivalentes de caixa", "Aplicações financeiras" e "Contas a receber".

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

3.5.2. Deterioração de ativos financeiros (impairment)

A Entidade avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Para os ativos financeiros registrados ao valor de custo de amortização, o valor do *impairment* corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontada na taxa de juros efetiva original do ativo financeiro. O valor contábil é reduzido diretamente pela perda por *impairment* para todos os ativos financeiros.

3.6. Aluguéis a receber

Aluguéis a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços de locação de imóveis reconhecidos contabilmente por competência.

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

3.6. Aluguéis a receber--Continuação

Aluguéis a receber são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD) (*impairment*). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária.

3.7. Propriedades para investimento

As propriedades para investimento são propriedades e edificações mantidas pelo proprietário, ou pelo arrendatário segundo contrato de arrendamento financeiro, para rendimento de aluguéis ou valorização ou ambos, e não para: (a) uso na produção de bens ou serviços ou para fins administrativos; ou (b) venda no curso das atividades normais do negócio.

A Entidade é proprietária de 2 imóveis (2019 - 2 imóveis) que são mantidos para rendimento de aluguel de longo prazo e para valorizações. O imóvel não é ocupado pela Entidade.

As propriedades para investimento são contabilizadas pelo custo menos depreciação e qualquer provisão para perda acumulada. O custo representa o custo histórico de aquisição.

3.8. Imobilizado

A Entidade adota a prática do "custo atribuído" (*deemed cost*) desde 1º de janeiro de 2012, conforme opção prevista na Resolução CFC no 1.409/12, e detalhada nos parágrafos 20 a 29 da ICPC 10 - "Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43", para registro do saldo inicial do ativo imobilizado na adoção inicial do CPC 27 - "Ativo Imobilizado e da ICPC 10".

Além de edificações, que tiveram suas vidas úteis modificadas pelo mesmo laudo técnico elaborado por peritos independentes para avaliação do "custo atribuído", foi elaborado outro laudo técnico para revisão da vida útil dos demais ativos sendo alteradas a partir de outubro de 2014 retroagidos a data base de 1º de janeiro de 2012.

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

3.8. Imobilizado--Continuação

Demais itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perda de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumulada, quando necessário.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

	<u>Anos</u>
Edificações	De 20 a 59
Veículos	8
Móveis e utensílios	De 3 a 22
Equipamentos de informática	De 3 a 22
Máquinas e equipamentos	De 3 a 22
Software	5

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

3.9. Provisão para perdas por *impairment* em ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

3.10. Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das operações. As contas a pagar aos fornecedores são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.11. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando há uma obrigação legal ou não formalizada presente como consequência de um evento passado e é provável que recursos sejam exigidos para liquidar essa obrigação. As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e são constituídas em montantes considerados suficientes pela administração para cobrir perdas prováveis, sendo atualizadas até as datas dos balanços, observada a natureza de cada contingência e apoiada na opinião dos advogados da Entidade.

3.12. Contingências ativas e passivas

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

Ativos contingentes - são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes - são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

3.13. Doações, auxílios e subvenções

A Entidade recebe doações, auxílios e subvenções (remunerações) que podem ser recebidas na forma de dinheiro, cheques, estoque de produtos, perdão de dívidas, imóveis, terrenos, equipamentos, instalações, móveis, utensílios e de serviços voluntários.

Estas remunerações são classificadas da seguinte forma:

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

3.13. Doações, auxílios e subvenções--Continuação

- Doação incondicional - é quando o doador não impõe qualquer condição para que o valor seja utilizado pela Entidade.
- Doação condicional - circunstância em que o doador determina ao recebedor o cumprimento de uma obrigação ou destinação específica.
- Doações para custeio - recebidas por qualquer meio (cheque, dinheiro, depósito em conta corrente etc.). São contabilizadas na rubrica de contas a receber com contrapartida na rubrica de receita de doações.
- Doações recebidas na forma de patrimônio - são os casos de imóveis doados que passam a integrar o patrimônio da Entidade. No reconhecimento inicial, são mensuradas ao valor justo e registrados em conta do ativo imobilizado tendo como contrapartida a rubrica de receita diferida.
- Subsequentemente, à medida em que o bem é depreciado, a receita diferida também é amortizada e reconhecida na demonstração do resultado do exercício no mesmo período de forma a não resultarem em ganho ou perda na demonstração do resultado dos exercícios.

3.14. Demais ativos e passivos circulantes

Os demais ativos circulantes são apresentados aos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

Os demais passivos circulante e não circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

3.15. Reconhecimento de receitas e despesas

a) Subvenção de custeio educacional

As subvenções de custeio educacional referem-se a bolsas de estudos ofertadas aos alunos pela Entidade; são mensuradas ao valor justo e reconhecidas na demonstração do resultado do exercício na rubrica de Subvenções de custeio educacional tendo como contrapartida a rubrica de Gratuidade - bolsas de estudos.

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

3.15. Reconhecimento de receitas e despesas--Continuação

b) Gratuidade - trabalho voluntário

Em cumprimento a Interpretação ITG-2002 aprovada pela Resolução CFC o n 1.409/12, a Entidade mensura e reconhece o trabalho voluntário pelo valor justo da prestação de serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, conforme detalhes discorridos na Nota 15. As receitas correspondentes aos trabalhos voluntários foram reconhecidas na rubrica Gratuidade - trabalho voluntário. As correspondentes despesas foram reconhecidas considerando a sua função. Nesse sentido, os custos atribuídos aos trabalhos voluntários identificados nos exercícios de 2020 e de 2019 foram tratados na rubrica de custos com Gratuidade - trabalho voluntário. Em vista de que o reconhecimento dos valores mensurados a título de receita de trabalhos voluntários, tem o mesmo valor das despesas de trabalhos voluntários, e foram todas apropriadas no resultado de 2020 e 2019, o procedimento não implicou em alteração do superávit daquele exercício.

c) Renúncia fiscal

A Entidade tem isenção do imposto de renda e contribuição social sobre o superávit, em conformidade com o artigo 12 da Lei 9.532/97, e imunidade em relação ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos de aplicações financeiras.

Com relação à COFINS, a MP nº 2.185-35, em seu artigo 14, inciso X, dispôs que, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas da COFINS as receitas relativas às atividades próprias das associações sem fins lucrativos.

Com relação às contribuições a cargo da Entidade, destinadas à Seguridade Social (INSS cota empresa), o art. 29 da Lei 12.101 publicada em 27 de novembro de 2009, estabelece a isenção destas contribuições para as entidades beneficentes detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), e desde que preenchidos os requisitos previstos na legislação.

Em 2019 ao julgar o Recurso Extraordinário nº 636.941/RS, o Supremo Tribunal Federal decidiu que são imunes à Contribuição para PIS/PASEP sobre a Folha de Salários as Entidades Beneficentes de Assistência Social que atendam aos requisitos previstos nos artigos 9º e 14 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 1966), bem como no art. 55 da Lei nº 8.212, de 1991 (atualmente, art. 29 da Lei nº 12.101, de 2009).

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

3.15. Reconhecimento de receitas e despesas--Continuação

c) Renúncia fiscal--Continuação

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Renúncia fiscal		
Educacional		
Mensalidade escolar	7.938.284	6.988.994
Obtenção de gratuidade no serviço voluntário	323.298	393.144
Receitas financeiras 50%	86.263	200.671
Cofins 3%	250.435	227.484
Despesa com pessoal	2.919.774	2.873.953
INSS 25,5%	744.542	732.858
Operacional		
Auxílios e doações	5.592.037	4.675.157
Receitas diversas	225.662	408.383
Receitas financeiras 50%	86.263	200.671
Cofins 3%	177.119	158.526
Despesa com pessoal	116.944	107.181
INSS 25,5%	29.821	27.331
Total	<u>1.201.917</u>	<u>1.146.199</u>

d) Receitas de doações

As receitas de doações, substancialmente recebidas de doadores que efetuam o pagamento por meio de boletos bancários, são contabilizadas quando recebidas.

As demais receitas são contabilizadas observando o regime de competência dos exercícios.

3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A administração da Entidade apresenta os fluxos de caixa às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o resultado líquido é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer deferimento ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesas associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Ativos e passivos financeiros

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Empréstimos e recebíveis		
Caixa (Nota 5)	1.692	5.723
Bancos conta-movimento (Nota 5)	232.959	41.583
Aplicações financeiras (Nota 5 e 6)	872.658	835.058
Depósitos judiciais	3.900	4.066
	<u>1.111.209</u>	<u>886.430</u>
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Fornecedores	263.843	85.403
Empréstimos e financiamentos	351.512	-
	<u>615.355</u>	<u>85.403</u>

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa	1.692	5.723
Bancos conta movimento	232.959	41.583
Aplicações financeiras	417.909	342.025
	<u>652.560</u>	<u>389.331</u>

Os recursos apurados em Certificados de Depósitos Bancários são controlados individualmente por meio de contas bancárias específicas, com remuneração equivalente a aproximadamente 95% à 100% do Certificado de Depósitos Interbancário (CDI) (2019 - 89 à 98% do CDI).

Em 31/12/2020 recebemos em conta corrente o valor de R\$200.00,00 (duzentos mil reais) referente ao sinal de venda de um imóvel, o recurso não foi destinado para as aplicações financeiras no dia 31/12 pois era feriado nacional e a aplicação iria ocorrer apenas em janeiro de 2021.

5.1. Caixa restrito FUMCAD e CONDECA

O Fundo Municipal da Criança e Adolescente (FUMCAD) é um fundo do município de São Paulo com finalidade de apoiar projetos que garantam os direitos da criança e adolescente através de repasses financeiros. No ano de 2020 Obras Sociais Universitárias e Culturais (OSUC) não renovou seus contratos adquiridos no ano de 2019 onde assinou um termo de convenio com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente (FUMCAD) Processo nº 6074.2017/0000605-3, acordando um repasse total de R\$151.544 no prazo de 1 ano. Durante o exercício de 2020 a OSUC não recebeu recursos do FUMCAD (em 2019 recebeu R\$249.080) (Nota 13) também não gerou rendimento de aplicação bancária (em 2019 os rendimentos foram de R\$938,23) do montante foram investidos totalmente em

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2019 e prestado contas encerrando o projeto, não gerando aplicação de recursos em 2020.

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Caixa e equivalentes de caixa--Continuação

5.1. Caixa restrito FUMCAD e CONDECA--Continuação

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDECA) é um fundo do estado de São Paulo que tem como uma das suas principais atribuições a participação na elaboração das políticas de atendimento à criança e ao adolescente. Para isso, busca incentivar as entidades filantrópicas através de repasses financeiros. No ano de 2020 não há projetos vinculados ao CONDECA. No ano de 2019 a Obras Sociais, Universitárias e Culturais (OSUC) assinou um termo de convênio com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDECA) Processo n° 1238/2018 acordando um repasse total de R\$358.540 no prazo de 1 ano. Durante o exercício de 2019, a (OSUC) recebeu o montante de R\$484.137 (Nota 13) e de rendimento de aplicação bancária R\$1.048, do montante foram investidos a totalidade de R\$482.601 onde foi prestado contas e devolvido os recursos restantes no valor de 7.208 em dezembro de 2019.

6. Aplicações financeiras

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Credit Suisse - Cred Priv Sigma FICFI	66.753	65.483
Aplicações em renda Variável	152.261	150.890
Outros ativos financeiros (Nota 14)	235.735	276.660
	454.749	493.033

Referem-se substancialmente a aplicações em fundos multimercado e carteira de ações mantidos junto ao Banco Credit Suisse, Banco Bradesco, Banco Santander e Banco Itaú.

Os recursos apurados em Fundos de Investimentos em Cotas são controlados individualmente por meio de contas bancárias específicas, com remuneração equivalente a aproximadamente 99% do Certificado de Depósitos Interbancário (CDI) (2019 - 95% do CDI).

7. Contas a receber

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Serviços	-	78.963
Aluguéis	56.500	60.000
CONDECA	-	33.880
FUMCAD	-	7.043
	56.500	179.886

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Propriedades para investimento

	Em 31 de dezembro de 2019	Baixa	Depreciação	Em 31 de dezembro de 2020
Terrenos	2.154.551	-	-	2.154.551
Edificações	622.462	-	(31.499)	590.963
	2.777.013	-	(31.499)	2.745.514
	Em 31 de dezembro de 2018	Baixa	Depreciação	Em 31 de dezembro de 2019
Terrenos	2.217.656	(63.105)		2.154.551
Edificações	778.996	(120.300)	(36.234)	622.462
	3.039.577	-	(39.219)	2.777.013

As propriedades para investimento contabilizadas pelo custo atribuído que se encontram arrendadas estão relacionadas a seguir:

	2020	2019
1 - Rua Zequinha De Abreu, 404 - São Paulo (SP)	2.500.681	2.516.528
2 - Praça Dr. João Mendes, 62 conj 601 (SP)	244.833	260.485
	2.745.514	2.777.013

As propriedades para investimento, principalmente edifícios de escritórios, são mantidas para rendimentos de aluguel de longo prazo, não são ocupadas pela Entidade e são reconhecidas pelo valor de custo.

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Imobilizado e intangível

	Em 31 de dezembro de 2019	Aquisições	Baixas	Depreciação	Transferências Depreciação	Em 31 de dezembro de 2020
Imobilizado						
Terrenos	14.933.100	-	-	-	-	14.933.100
Edificações	14.782.028	-	-	(366.682)	616.129	15.031.475
Instalações	31.572	347.656	-	(11.195)	-	368.033
Veículos	204.828	-	(22.200)	(38.763)	-	143.865
Máquinas e equipamentos	347.684	76.856	-	(55.307)	-	369.233
Móveis e utensílios	455.164	7.803	-	(87.580)	-	375.387
Equipamentos de informática	223.572	2.841	-	(70.267)	-	156.146
Obras em andamento	582.801	33.328	-	-	(616.129)	-
	31.560.749	468.484	(22.200)	(629.794)	-	31.377.239
Intangível						
Softwares	17.109	-	-	(5.108)	-	12.001
	17.109	-	-	(5.108)	-	12.001

	Em 31 de dezembro de 2018	Aquisições	Baixas	Depreciação	Transferências Depreciação	Em 31 de dezembro de 2019
Imobilizado						
Terrenos	14.933.100	-	-	-	-	14.933.100
Edificações	15.148.710	-	-	(366.682)	-	14.782.028
Instalações	-	34.860	-	(3.288)	-	31.572
Veículos	171.307	187.648	(105.818)	(48.309)	-	204.828
Máquinas e equipamentos	364.986	32.226	-	(49.528)	-	347.684
Móveis e utensílios	556.431	14.604	-	(115.871)	-	455.164
Equipamentos de informática	262.109	99.359	-	(137.896)	-	223.572
Obras em andamento	553.367	29.434	-	-	-	582.801
	31.990.010	398.131	(105.818)	(721.574)	-	31.560.749
Intangível						
Softwares	6.571	15.112	-	(4.574)	-	17.109
	6.571	15.112	-	(4.574)	-	17.109

10. Fornecedores

	2020	2019
Serviços	52.838	47.671
Seguros	-	6.482
Cartão de crédito	11.005	31.250
Adiantamentos (i)	200.000	-
	263.843	85.403

- (i) Conforme mencionado na nota 5, em 31/12/2020 a OSUC recebeu o valor de R\$200.00,00 (duzentos mil reais) referente ao sinal de venda de um imóvel, o recurso não foi destinado para as aplicações financeiras no dia 31/12 pois era feriado nacional e a aplicação iria ocorrer apenas em janeiro de 2021.

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Salários e encargos sociais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Provisão de férias	151.622	211.718
INSS a recolher	17.453	20.012
FGTS a recolher	21.482	23.889
Contribuição sindical a recolher	20	20
	<u>190.577</u>	<u>255.639</u>

12. Empréstimos e financiamentos

A Entidade no período de 2020 fez empréstimos com vencimento para 2023, o valor em 31/12/2020 é segregado em curto e longo prazo mantendo apenas as primeiras 12 parcelas no curto prazo sendo o valor total 351.512 abaixo demonstrado:

	Saldo em 31/12/2020	Moe da	Vencimento	Juros Contratado	Valor Recebido	Valor pago	Juros Pagos
Banco							
Banco Itaú	104.601	R\$	01/06/2023	3,75%	104.601	0	0
Banco Itaú	78.169	R\$	25/05/2023	3,75%	80.864	2.878	183
Banco Itaú	84.850	R\$	01/10/2023	3,75%	84.850	0	0
Banco Itaú	83.892	R\$	01/11/2023	3,75%	83.892	0	0
	<u>351.512</u>				<u>354.208</u>	<u>2.878</u>	<u>183</u>
Empréstimos e financiamentos (curto prazo)	141.683						
Financiamentos (longo prazo)	209.829						

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Projetos a executar

O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD) tem como objetivo financiar projetos que garantam os direitos da criança e do adolescente. Foi criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei 8069/90 no seu artigo 260 alterado pela Lei 12.594/2012 no seu artigo 87 e é vinculado deliberativamente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Na Cidade de São Paulo o CMDCA foi criado pela Lei 11.123/91 e o FUMCAD pela Lei 11.247/92 e regulamentada pelo Decreto 43.135/03.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDECA) do Governo de São Paulo, por meio da conscientização da utilização da renúncia fiscal do Imposto de Renda, busca beneficiar projetos de entidades, aprovados pelo seu processo seletivo, que beneficiem a sociedade. O seu Imposto de Renda devido é a principal fonte de captação de recursos do CONDECA em São Paulo e sua utilização não traz ônus a quem contribui

Para a contabilização, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC que aprovou a NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

	Saldos em 31/12/2019	Valores recebidos repasses	Consumo / Baixas	Imobilizado / Depreciações	Saldos em 31/12/2020
Fumcad	-	-	(5.525)	5.525	-
Condeca	7.209	-	(20.203)	12.994	-
	7.209	-	(25.728)	18.519	-

	Saldos em 31/12/2018	Valores recebidos repasses	Consumo	Imobilizado / Depreciações	Saldos em 31/12/2019
Fumcad	606	249.080	(251.961)	2.275	-
Condeca	5.673	484.137	(495.595)	12.994	7.209
	6.279	733.217	(747.556)	15.269	7.209

14. Receita diferida

	2020	2019
Rua Zequinha de Abreu, 404 - São Paulo/SP (Nota 8) ^(*)	2.516.528	2.516.528
(-) Amortização acumulada	(587.190)	(503.306)
Doações Bens Imobilizado ^(**)	37.790	60.068
	1.967.128	2.073.290

(*) Trata-se de imóvel que foi recebido a título de doação em dezembro de 2013 e que se encontra arrendado. O reconhecimento da receita está sendo efetuado em consonância com a depreciação do bem, registrado pelo custo atribuído avaliado ao valor de mercado por peritos profissionais e independentes, com vida útil remanescente de 30 anos.

(**) Em 2019 a Entidade recebeu de doações da Dronestore, Dell Computadores e da Leroy Merlin, Drone, Microcomputadores e Ventiladores de teto respectivamente dessas empresas avaliados em 37.790 (2019 - R\$60.068).

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Projetos a executar - imobilizado

A Entidade reconhece no passivo não circulante o valor líquido dos imobilizados adquiridos por compra com recursos vinculados a convênio / projetos, conforme identificado abaixo:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
FUMCAD - Conexão Futura	14.950	17.713
FUMCAD - Tecnologia para vida	14.950	17.713
CONDECA - Plugados no amanhã	69.555	82.550
	<u>99.455</u>	<u>117.976</u>

16. Processos judiciais

A Entidade reconhece a provisão para processos judiciais quando seus assessores jurídicos consideram como provável o risco de perda de demandas judiciais e administrativas, que acarretarão desembolso de recursos que possam ser mensurados com razoável nível de segurança. Em 2020 e em 2019 a entidade não possui processos administrativos e judiciais com expectativa de perda possível ou provável, não tendo sido, portanto, constituída nenhuma provisão ou divulgação nas demonstrações financeiras.

17. Patrimônio líquido

O patrimônio social é composto pelos superávits e déficits dos exercícios aprovados pela Assembleia Geral.

O patrimônio social é apresentado em valores atualizados e compreende o patrimônio social inicial, acrescido dos valores referentes ao custo atribuído do imobilizado e dos superávits acumulados. O superávit acumulado será destinado à manutenção das atividades, para atender dispositivos legais vigentes e manter a continuidade da Entidade.

Na data de 21/11/2018 a diretoria reunida regulamentou a criação de um fundo patrimonial chamado Fundo Endowment com o objetivo de prover a sustentabilidade financeira da organização e a perenidade de seus projetos e atividades, mediante a criação de uma fonte de renda permanente, consistente na aplicação de recursos seguindo uma política de investimentos de baixo risco. O fundo é criado na própria estrutura da OSUC não tendo, portanto, personalidade jurídica própria. O Fundo em 31 de dezembro de 2020 está composto pelo saldo de 108.709 (em 31 de dezembro de 2019 o saldo é 55.744) em observância com a conta investimento na XP Investimentos Conta 3209521.

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Auxílios e doações

A Entidade recebeu no período de 2020 doações no montante de R\$5.592.037 (2019 - R\$4.675.157), de diversas pessoas físicas e jurídicas, as quais foram contabilizadas em receitas de doações.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Valores em débito automático, depósitos e boletos	5.386.850	4.533.512
Reconhecimento receita diferida	106.162	109.974
Reconhecimento receita em produtos	99.025	31.671
	<u>5.592.037</u>	<u>4.675.157</u>

19. Aluguéis de imóveis

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Cardoso de Almeida (Zequinha)	123.750	169.125
Gimenes & Cerqueira	17.500	30.000
Roberto Arruda	11.250	27.000
Colégio Caminhos e Colinas	24.000	22.000
Ricardo de Menezes	-	13.500
	<u>176.500</u>	<u>261.625</u>

A entidade possui dois imóveis localizados na Rua Zequinha de Abreu, 404 São Paulo e Praça Dr. João Mendes, 62 Conj. 601 os quais estão alugados. A receita é reconhecida mensalmente de acordo com o período de competência.

20. Ações adquiridas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ações Bradesco	235.735	276.660
	<u>235.735</u>	<u>276.660</u>

Em 2020 a instituição manteve suas escriturações no montante de 8.416 (oito mil, quatrocentos e dezesseis) cotas de ações preferenciais do Banco Bradesco S.A (Em 2019 7.651 cotas) representadas no quadro acima.

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Subvenção de custeio educacional (Concessão de gratuidades)

De acordo com a Lei nº 12.101/2009, art. 13, §7, para fazer jus à certificação de entidade beneficente, as entidades de educação que prestam serviços integralmente gratuitos deverão garantir a observância da proporção de, no mínimo, 1 (um) aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário-mínimo e meio para cada 5 (cinco) alunos matriculados. As informações apresentadas são suportadas pelo departamento financeiro da Entidade e serão objeto de análise pelo Ministério da Educação na renovação da certificação da Entidade, conforme os requisitos previstos na mencionada lei e no Decreto nº 7.237 de 2010.

A inscrição dos candidatos será feita por meio do preenchimento do formulário de solicitação de gratuidade e de sua entrega no prazo do edital, acompanhada dos documentos comprobatórios.

Para definição do tipo da bolsa de estudos será considerado as exigências da Lei N.º 12.101/2009, art. 13, § 7º, onde a bolsa de estudo filantrópica será concedida a aluno cuja renda familiar per capita não exceda o valor de 1 ½ (um e meio) salário mínimo e a bolsa de estudo não filantrópica será concedida a aluno cuja renda familiar per capita exceda o valor de 1 ½ (um e meio) salário mínimo, sendo que o patrimônio declarado deve ser compatível com esses rendimentos.

A comprovação da renda do grupo familiar e das demais informações necessárias à análise sócio econômica será feita por meio de documentos e deverá ser entregue pelo candidato ou responsável legal em local e prazos previstos.

Entende-se por grupo familiar e por renda do grupo familiar o que disciplina a legislação para as entidades certificadas como Entidade beneficente de assistência social.

A Entidade presta serviço de educação básica integralmente gratuito, e os valores contabilizados como bolsa de estudos foram apurados de acordo com os valores de mercado da região e compatível com o nível de ensino ofertado.

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Subvenção de custeio educacional (Concessão de gratuidades)--Continuação

a) Demonstrativo das bolsas de estudo/gratuidades

i) *Exercício de 2020*

Demonstrativo das bolsas de estudo/gratuidades	2020			2019		
	Número de beneficiados	Percentual de beneficiados	Total de bolsas	Número de beneficiados	Percentual de beneficiados	Total de bolsas
Cursos de educação básica	132	20%	1.400.004	113	18%	1.378.238
Cursos técnicos	160	24%	2.151.655	144	22%	1.629.734
Acima de um salário mínimo e meio	292	44%	3.551.659	257	40%	3.007.972
Cursos de educação básica	228	34%	2.446.060	172	27%	2.104.782
Cursos técnicos	143	22%	1.940.565	212	33%	1.876.240
Até um salário mínimo e meio	371	56%	4.386.625	384	60%	3.981.022
Total das gratuidades	663	100%	7.938.284	641	100%	6.988.994
	Número de beneficiados	Percentual de beneficiados	Total de bolsas	Número de beneficiados	Percentual de beneficiados	Total de bolsas
Robótica Básica	67	22%	900.790	69	24%	856.284
Robótica Automação	69	23%	898.700	71	25%	882.232
Informática Básica	71	23%	922.735	72	25%	834.328
Informática Aplicada	64	21%	945.725	73	26%	910.176
Criatividade e Inovação	32	11%	424.270	-	0%	-
Cursos de educação básica	303	100%	4.092.220	285	100%	3.483.020
Técnico em administração	118	33%	1.263.869	115	33%	1.124.746
Técnico em redes de computadores	116	32%	1.265.495	114	33%	1.138.718
Técnico em informática	126	35%	1.316.700	127	34%	1.242.510
Cursos técnicos	360	100%	3.846.064	356	100%	3.505.974
Total das gratuidades	663	100%	7.938.284	641	100%	6.988.994

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Despesas gerais

	2020	2019
Outras despesas administrativas	74.112	38.218
Combustíveis e lubrificantes	9.536	17.622
Outras despesas com veículos	4.692	15.342
Estacionamento	1.484	5.949
Cartório	4.999	4.207
Material de escritório	1.324	2.814
Lanches e refeições	1.174	2.076
Correios e malotes	2.224	2.064
Despesa com impostos, taxas e custas judiciais	3.441	1.464
Condução	2.612	723
Xerox	217	28
	105.815	90.507

23. Custos educacionais

	2020	2019
Despesas com pessoal	2.919.774	2.873.953
Benefícios trabalhistas	375.852	625.669
Encargos sociais FGTS	301.305	285.556
Serviços prestados por terceiros	596.155	666.110
Ocupação	381.563	345.367
Viagens	-	13.702
Despesas gerais	193.175	265.829
Divulgações	79.466	210.625
Despesas tributárias	-	3.442
Despesas filantropia	116.981	109.111
Outros custos	-	12.201
Depreciação	568.322	669.411
	5.532.593	6.080.976

24. Despesas com pessoal operacional

	2020	2019
Salários e ordenados	99.189	66.655
Adicionais e horas extras	267	395
Férias	8.333	24.076
13º Salário	9.155	16.055
	116.944	107.181

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Serviços prestados por terceiros

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Contabilidade	96.608	91.126
Jurídico	74.458	52.090
Auditoria	34.419	79.841
Consultoria	229.098	134.166
Entregas	26.157	18.531
	<u>460.740</u>	<u>375.754</u>

26. Resultado Financeiro, líquido

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(47.079)	(52.700)
Juros e multas passivas	(1.381)	(467)
IOF	(567)	(757)
IRRF	(273)	(667)
Deságio financeiro	(150.182)	(107.713)
	<u>(199.482)</u>	<u>(162.304)</u>
Receitas financeiras		
Juros ativos	-	2.516
Rendimentos de aplicações financeiras	29.363	155.297
Descontos financeiros	13.277	5.542
Dividendos recebidos de ações	490	7.991
Juros sobre capital próprio	129.325	194.944
Outras receitas financeiras	70	35.052
	<u>172.525</u>	<u>401.342</u>
	<u>(26.957)</u>	<u>239.038</u>

27. Gratuidade - voluntários

Conforme estabelece o parágrafo 19 da ITG 2002, o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação de serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

Nos exercícios de 2020 e de 2019, foram apurados pela administração o recebimento dos seguintes serviços prestados a Entidade:

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Gratuidade - voluntários--Continuação

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Diretor Estatutário	31.002	29.293
Aulas e palestras	11.059	10.449
Outras atividades educacionais e culturais	281.237	353.402
	<u>323.298</u>	<u>393.144</u>

A Entidade reconheceu nas demonstrações do resultado do exercício de 2020 e de 2019 na rubrica de Receitas de Gratuidades - Voluntários, com contrapartida em Custos Gratuidades - Voluntários. O valor justo atribuído foi determinado com base em valores de remuneração de mercado para profissionais que atuam funções similares e no montante em que a Entidade estaria disposta a pagar a um terceiro para que ele prestasse o mesmo serviço prestado pelo voluntário.

28. Remuneração do pessoal-chave da administração

A Entidade não remunera e nem distribui resultados, a qualquer título, aos seus dirigentes, associados ou conselheiros.

29. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), referente ao período 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, certificado pela Portaria 146 de 27/08/2014, expedida pelo MEC - Ministério da Educação e publicada no Diário Oficial da União de 29/08/2014 (Doc. SEI nº 1330435, pag. 1, item 20, anexo I)

Em 04 de janeiro de 2021 a Coordenação-Geral de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social- CGCEBAS/MEC informa que o requerimento de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, protocolado sob o nº 23000.000637/2017-58, foi DEFERIDO, referente ao período 01/01/20215 à 31/12/2017.

30. Cobertura de seguros

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, para responsabilidade civil geral e patrimonial:

Obras Sociais, Universitárias e Culturais - OSUC

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

30. Cobertura de seguros--Continuação

Riscos	2020	2019
Incêndio/raio/explosão	10.000.000	10.000.000
Roubo e/ou furto	50.000	50.000
Vendaval/furacão/ciclone	150.000	150.000
Equipamentos eletrônicos	170.000	170.000
Equipamentos estacionários	200.000	200.000
Responsabilidade civil - empregador	500.000	500.000
Danos elétricos	200.000	200.000
Equipamentos cinematográficos	32.000	32.000
Responsabilidade civil - operações	500.000	500.000
Queda de aeronaves	100.000	100.000
Impacto de veículo	100.000	100.000
Perda pagamento aluguel básica/fiança	100.000	100.000

31. Eventos subsequentes

Em função dos efeitos econômicos que a pandemia poderia trazer para o CEAP em 2021, foram tomadas medidas para garantir a sustentabilidade do CEAP dando continuidade aos serviços oferecidos. Resumidamente as medidas incluíram:

- Finalizar a venda do cj 601 para reduzir o risco de ter imóvel que possa ter dificuldade de ser alugado no futuro.